

POLÍTICA

politica@grupotarde.com.br

DIÁLOGO Bolsonaro pede a Onyx para negociar com ex-ministro, diz jornal

www.atarde.com.br/politica

SUSPEITA Entre 2016 e 2018, a reserva guardada por ele passou de R\$ 105 mil para R\$ 400 mil

Ministro do Turismo aumenta em 280% dinheiro guardado em casa

FELIPE FRAZÃO
Estádio Conteúdo

O ministro do Turismo, Marcelo Álvaro Antônio, elevou em 280% o valor em dinheiro vivo mantido em casa num intervalo de dois anos. Entre as eleições de 2016 e 2018, a reserva em espécie guardada por ele passou de R\$ 105 mil para R\$ 400 mil. Os valores foram declarados à Justiça Eleitoral.

Eleito em 2018 para o segundo mandato de deputado federal por Minas Gerais, Marcelo Álvaro bancou do bolso 64% de sua campanha. Também recebeu doações da mãe, Vilma Penido Dias, e verbas do PSL. Ele declarou ter injetado na campanha R\$ 383 mil por meio de transferências bancárias eletrônicas.

A Justiça Eleitoral, Marcelo Álvaro declarou a posse apenas de recursos em espécie, em moeda nacional - nenhuma conta bancária ou aplicação financeira. Ele ainda declarou um apartamento no bairro Buritis, em Belo Horizonte, e sociedade em uma empresa, a Voice Lider - os mesmos bens são informados por ele desde 2012.

Eleito para o 2º mandato de deputado federal, Marcelo Álvaro bancou do bolso 64% da campanha

Ele é suspeito de coordenar a escolha de candidatas laranjas do PSL em MG

O ministro afirmou que parte dos recursos usados na campanha integrava a reserva de R\$ 400 mil em espécie declarada e que sua evolução patrimonial é condizente com seus vencimentos - um deputado recebe R\$ 33,7 mil.



Marcelo Álvaro é o único deputado do PSL no primeiro escalão do governo Bolsonaro

Por meio de nota, a assessoria da pasta do Turismo disse que o ministro seguiu a lei. "A evolução patrimonial de Marcelo Álvaro Antônio é totalmente condizente com os ganhos de parlamentar acrescidos de rendas extras como

aluguel de imóvel devidamente declarado", destacou o comunicado, sem detalhar valores nem informar qual imóvel era alugado. "O ministro manteve a quantia em espécie conforme declarado, porque um direito assegurado."

Na eleição passada, a Receita Federal, o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) e a Justiça Eleitoral decidiram monitorar candidatas que declarassem quantias elevadas em dinheiro vivo. Os órgãos sus-

peitavam que as declarações eram usadas como manobra para esconder caixa. 2. Técnicos desses órgãos desconfiavam que os candidatos informavam possuir valores em espécie que, na verdade, não tinham. Era o chamado "colchão" para lavagem, conforme definem integrantes dos órgãos de controle. Para investigadores, casos assim podem configurar "pré-lavagem de dinheiro".

As contas do ministro foram aprovadas com ressalvas pela Justiça Eleitoral. Por inconsistências na prestação, como falta de notas fiscais e erros em CPFs de doadores, o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais (TRE-MG) cobra a devolução de R\$ 33 mil ao partido - decisão da qual o ministro recorreu.

Marcelo Álvaro Antônio é o único deputado do PSL com cargo no primeiro escalão na Esplanada. Evangelicista da Igreja Maranata, aproximou-se do presidente Jair Bolsonaro no ano passado. Ele coordenou a campanha presidencial do PSL em Minas Gerais.

Ele é suspeito de coordenar a escolha de candidatas laranjas no PSL com objetivo de desviar recursos eleitorais. O caso é investigado pelo Ministério Público de Minas Gerais. Bolsonaro não comentou a suspeita. O porta-voz do Planalto, Otávio do Rêgo Barreto, desconversou sobre o caso do ministro. Marcelo Álvaro foi poupado pelo governo. Citado em caso semelhante, Gustavo Bebianno foi demitido da Secretaria-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENA VISTA

PREGÃO PRESENCIAL 26/19. Objeto: aquisição de conjuntos escolares (mesa e cadeira). Dia 11/03/19 às 15h. Edital: http://www.gpmv.org.br/licitacoes/licitacoes/BuenaVista_26/19_Ante_Negocias_Uma_Vez_Pregao.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOM JESUS DA LAPA - BAHIA

EDITAL
PRAZO DE 10 DIAS

PROCESSO: 2250-57.2018.4.01.3315
CLASSE: DESAPROPRIAÇÃO

OBJETO: DESAPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA/DL 3.365/64 - INTERVENÇÃO NA PROPRIEDADE - ADMINISTRATIVO

EXPROPRIANTE: VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A. **EXPROPRIADO:** ALDIR VIEIRA DOS ANJOS.

IMÓVEL DESAPROPRIADO: 0,002ha (dois centésimas) do imóvel denominado "LOTE 061 - GLEBA B - AGROVILA 06", situado na localidade da Agrovila 06, no município de Serra do Ramalho/BA. Coordenadas: a Rodovia BR-249 sentido São Felix do Coribe/Bom Jesus da Lapa, percorrer 68,0 KM e entrar a direita, seguir pela BA-116, eixo par, sentido Agrovila 06, percorrer 14,70 KM e entrar a esquerda, percorrer 2,71 KM e entrar a esquerda, seguir por mais 1,20 KM até o eixo, área localizada a 3,91 KM da estrada oficial pavimentada, com uma área total de 79,62 ha (setenta e nove hectares e sessenta e dois ares), com registro no Cartório de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Bom Jesus da Lapa/BA Livro 2-RR as fls. 143. Matrícula. 10.921. Data: 12.06.1996, tendo como limites e confrontações: ao norte Augusto Borges Santana e Aldir Vieira dos Anjos; ao leste Aldir Vieira dos Anjos; ao sul Augusto Borges Santana; e ao oeste Augusto Borges Santana e Josaia Gonçalves Freitas.

FINALIDADE:
1. Conhecimento de terceiros, inclusive os que eventualmente ostentem direitos reais incidentes sobre o imóvel (art. 34, DL 3.365/1941);
2. Para conhecimento da presente ação por eventuais possesores que ocupem o imóvel;
3. Para possibilitar, após o decurso, ao expropriante o levantamento de 80% do valor depositado (art. 33, § 2º, DL 3.365/1941), ainda que discorde do prego oferecido pela VALEC, desde que, apresentada prova de propriedade e quitação de tributos que recaiam sobre o bem expropriado.

SEDE DO JUÍZO: Poder Judiciário Federal, Vara Única da Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa, Avenida Agnir Magalhães, S/N, Bairro Niterói da Lapa, CEP 47.600-000, com expediente externo das 09 às 18 horas. Tels: (77) 3481-2028 / 3481-2868 ou Fax: (77) 3481-2631, E-mail: 01vara.bmpaf1.us.br.
Bom Jesus da Lapa/BA, 11 de fevereiro de 2019.

(ASSINADO DIGITALMENTE)
ANTONIO LUCIO TULIO OLIVEIRA BARBOSA
Juiz Federal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PREGÃO PRESENCIAL 07/19. PA 27/19. Edital 09/19. Menor Preço por Lote. Objeto: fornecimento de material de consumo e permanentes para manutenção dos postos artesanais. Dia 07/03/19 às 9h. Informações: e-mail: licitacao@uaua.ba.gov.br, tel. 74367.7170 ou via FFA, P.O. Belarmino José Rodrigues, s/n, de 8 às 12h. Uauá/BA, 21/02/19. Max Denys Alves da Silva. Propeino.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO - SEC

REVOCAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2018 - SEC/COF

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com disposto no art. 122 da Lei Estadual nº 9.433/2005 REVOGA o supramencionado procedimento licitatório, destinado à contratação de cobertura de quadra esportiva, incluindo intervenções e adequação de terreno, de 27 (vinte e sete) unidades escolares (nos municípios de Alagoinhas, Buritama, Cordeiros, Cruz das Almas, Ganto, Guanambi, Itiara, Itoró, Ituberá, Itapicuru, Itanambé, Itacobaia, Jaguarari, Ray Barbosa, Salvador, Santo Antônio de Jesus, Saetã, Senhor do Bonfim, Serrinha, Tancitaru, Uauá, Vitória, Valença e Vespasiano), construção de quadra coberta, inclusive adequação de terreno, de 07 (sete) unidades escolares (nos municípios de Barra, Bão Campo, Coaraci de Maria, Faria de Santana, Itapicuru, Macaúbas e Santo Estêvão), construção de Unidade Escolar (nos municípios de Camaragibe (distrito de Arembópe), Camaragibe (distrito de Monte Santo), Casa Nova (distrito de Santana do Sobrado) e Santo Antônio de Jesus) e reforma de 5 unidades escolares (Complexo Integrado de Educação de Itabuna, Centro Universitário-CUNI, C.E. de Taboão, CETEP Liberal Sul II, Centro de Apoio Pedagógico Grazianna e Centro Juvenil de Cultura e Cultura - CUCO) para criação do Campus Integrado de Educação em Itabuna, todas sob a gestão da Secretaria de Educação do Estado da Bahia, Salvador/BA, 20 de fevereiro de 2019. Jerônimo Rodrigues Sousa, Secretário de Educação.

SEC

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE GREVE

O SINTERV - Sindicato dos Trabalhadores em Insetos e Controle de Emissão, Prevenção, Ocaso e Tratamento, Monitoria e Manutenção Insetos, no Estado da Bahia, através do presente edital, para os fins do disposto no parágrafo único do art. 3º da Lei nº 7.783/89, torna público e faz saber que, conforme deliberado e aprovado pelos trabalhadores em Assembleia Geral Extraordinária, ocorrida e praxe legal, será deliberada greve, por tempo indeterminado, dos empregados do CONSORCIO FIO LINDUS e suas subcontratadas (Construtora Perfil, TOPMENSURUM e outras), Salvador/BA, 21 de fevereiro de 2019. Presidente - RALISON WARRAGUE.

AGERBA
Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia

RESUMO DA APOSTILA AGERBA - DOS Nº 1119/2019 (*)

Processo nº: 0901.2016/010144
Concedente: AGERBA - Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia
Concessionária: Entram - Empresa de Transportes Macaubeense Ltda.
Objeto: implantação, na linha 039A2, de Encurtamento com serviço padão Comercial sob a denominação 039A2E - CANARANA - PARAGUACU VIA ITABERABA.
Data da assinatura: 15 de janeiro de 2019.
(*) Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DOE BA nº 22.580, de 16 de janeiro de 2019.

EDUARDO HAROLD MESQUITA PESSOA
Diretor Executivo

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUANAMBI - BAHIA

EDITAL DE MISSÃO NA POSSE, COM O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS
AÇÃO ORDINÁRIA Nº.: 1000292-37.2018.4.01.3309 - DESAPROPRIAÇÃO
REQTE: VALEC ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A
REQDO: VANIRA MARIA DE JESUS E OUTRO

FINALIDADE: Dar conhecimento a terceiros de que foi deferida ao VALEC ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A a missão na posse da área expropriada objeto do processo acima identificado, do imóvel rural denominado "Sítio Argeles", localizado na estrada de Lagoa Pissal no município de Lagoa Real/BA, de propriedade de Vanira Maria de Jesus e José Carlos Prates Marques, nos termos da decisão ID 13548979, exarada nos autos do citado processo.

SEDE DO JUÍZO: Vara Única de Guanambi, na Avenida Santos Dumont, 325, Bairro Aeroporto Velho, Guanambi/BA.
Expedido nesta cidade de Guanambi, em 13 de fevereiro de 2019.

(assinado digitalmente)
DANIELE ABREU DANCZUK
Juíza Federal Substituta

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUANAMBI - BAHIA

EDITAL DE MISSÃO NA POSSE, COM O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS
AÇÃO ORDINÁRIA Nº.: 1000289-82.2018.4.01.3309 - DESAPROPRIAÇÃO
REQTE: VALEC ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A
REQDO: NELCINO TEODORO GOMES E OUTRO

FINALIDADE: Dar conhecimento a terceiros de que foi deferida ao VALEC ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A a missão na posse da área expropriada objeto do processo acima identificado, do imóvel rural denominado "Fazenda Barra do Cedro", localizada na estrada de Itabussuá/Barra do Cedro no município de Itabussuá/BA, de propriedade de Nelcino Teodoro Gomes e Eva Pereira Cardoso Gomes, nos termos da decisão ID 13548964 exarada nos autos do citado processo.

SEDE DO JUÍZO: Vara Única de Guanambi, na Avenida Santos Dumont, 325, Bairro Aeroporto Velho, Guanambi/BA.
Expedido nesta cidade de Guanambi, em 13 de fevereiro de 2019.

(assinado digitalmente)
DANIELE ABREU DANCZUK
Juíza Federal Substituta

A TARDE FOLIA 2019

Já chegou Fevereiro e com ele, a alegria da Folia!
O calor aumenta, os sorrisos se alargam e a alegria nos contagia.
Nosso Carnaval tem a cobertura de todos os veículos do Grupo A TARDE.
24 horas no ar para garantir os melhores flashes da folia.
A alegria que contagia está no A TARDE Folia.

A TARDE FOLIA: o Carnaval do Grupo A TARDE.

Grupo **A TARDE**
103.9QUEM DUEGOSTA

A TARDE FM
LEVA VOCÊ E ACOMPANHANTE PARA ESSE SHOW!

Feijoadinha Baiana

BATIFUN & FILHOS DE JORGE

24 FEV | 12 AS 18H | 19h

Baixe nosso aplicativo ou acesse: atardefm.com.br e saiba como participar!

A TARDE FM
103.9QUEM DUEGOSTA